CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

LEI MUNICIPAL Nº 619/2009

"ATRIBUI À TRAVESSA 01, DO BAIRRO COHAB II, EXISTENTE EM CERRITO/RS, O NOME DE RUA GERANDIR DE SOUZA RIBEIRO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Cerrito aprovou, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui à travessa 001, do bairro COHAB II, localizada paralelamente a Rua Antuarte Larosa, entre as Ruas Maria Isabel de Souza e Elda de Souza Dias, o nome de "RUA GERANDIR DE SOUZA RIBEIRO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, em 25 de Maio de 2009.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA
Presidente

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GEFERSON ZORZOLLI HERES
1º Secretário